



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 436/2014

Porto Velho, 13 de novembro de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO, o Memorando da Presidência datado de 13 de novembro de 2014;

Resolve,

Efetuar alteração partir de 05 de novembro de 2014, na composição dos membros nomeados através da Portaria nº. 500 de 06 e dezembro de 2013, do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, colegiado de caráter auxiliar da Presidência na tomada de decisões, têm o objetivo de analisar as movimentações financeiras e propor políticas para as aplicações de recursos da autarquia, observando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, em consonância com a legislação vigente.

Excluir a Servidora: Odalice Pereira da Silveira Tinoco

Incluir o Servidor: Rodrigo Ferreira Soares

Ficando assim constituída:

Membros	Função/Comitê	Função/Ipam
José Carlos Couri	Presidente do Comitê	Diretor Presidente
Rodrigo Ferreira Soares	Membro do Comitê	Coord. de Adm. e Finanças
Odilon José de S. Junior	Membro do Comitê	Responsável pela Gestão de Recursos do RPPS
Maria Irisney B. de Souza	Membro do Comitê	Oficial Previdenciário

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente